



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 45		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	8 de novembro de 2018	
	Hora	9h às 10h	
	Local	Sala de Reunião 302	
Nome/Unidade dos Participantes			
Jane Leite - Diretora-Geral, em Exercício			
Ana Cristina Vieira -Assessora da ASPLAN			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
George Maciel - Secretário da STIC			
Marta Martins - Secretária da SOF, em exercício			
Sandra Rodrigues - Secretária da SA, em Exercício			
Luiz Gustavo - Assessor da Presidência - Ausência sem justificativa			
Orson Lemos - Assessor da CRE - Ausência sem justificativa			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Alteração do PCI 2018		
Material de Processamento de Dados	Para inclusão do remanejamento das despesas elencadas no Despacho SECOM 48264 (0760119): <ul style="list-style-type: none">• ND 30.36 - R\$ 110,00 - Considerando que não há disponibilidade de verba na ND 30.36, sugerimos remanejar R\$ 110,00 da ND 30.17 (Mat. Proc Dados)• ND 30.10 - R\$ 2.216,48 - Considerando que só há disponibilidade de R\$ 689,85 na ND 30.10, sugerimos, para complementar o valor, remanejar o valor de R\$ 1.526,63 da ND 30.17 (Mat. Proc Dados);• COGEST delibera que haja análise da SOF, quanto à possibilidade de realização dos remanejamentos supracitados, para posterior análise do Comitê.		
Governança de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do PDGP - SEI nº (0033981-69.2018)• O tema será tratado na próxima reunião.		

<p>Aplicação de pesquisa de clima organizacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> Em virtude do período do final de ano e da grande demanda de férias de servidores, a pesquisa de clima organizacional deverá ser iniciada até a 1ª semana de dezembro de 2018
<p>Matriz de riscos de segurança da informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Apresentada pela CSI a Matriz de Riscos de Segurança da Informação - Doc SEI nº 0745461, após a análise e consolidação das informações enviadas pelas unidades envolvidas na execução das atividades de controle, em conformidade com as determinações constantes na Ata de Reunião do COGEST nº 39/2018 - SEI nº 0031841-62.2018.6.17.8000 Aprovada pelo COGEST a Matriz de Riscos de Segurança da Informação, devendo a CSI incluir nas pautas de reunião do COGEST/CDTIC, o monitoramento da execução das ações planejadas, bimensalmente; A CSI deverá abrir SEI específico para os registros dos monitoramentos.

CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 8 de novembro de 2018.

Jane Leite

Diretora-Geral - Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assessor(a) Chefe**, em 08/11/2018, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2018, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760074** e o código CRC **1C412FA9**.